



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 186/2015

Patrolamento e reposição de pedras brita nas ruas do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o patrolamento das ruas do Distrito de Novo Sarandi, uma vez que existem ruas no Distrito que não possuem pavimentação asfáltica e geralmente quem reside nessas ruas é população mais carente.

Portanto, para a conservação das ruas se faz necessária a realização do patrolamento e reposição de pedras brita para promover a melhoria no distrito além de segurança e comodidade ao homem do campo além do embelezamento visual.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2015.

ODAIR MACCARI

IND 186/2015
AUTORIA: Ver. Odair Maccari

